



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 01/2020 - ITB

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23805.250236.2020-87 para implantação do Curso de Formação Continuada – **Produção Textual: Gênero Dissertativo-argumentativo**, a ser ofertado no Câmpus Itaberaba, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX;
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
3. O curso encontra-se APROVADO. Este é o ATO AUTORIZATIVO.

Salvador, 06 de maio de 2020.

Original Assinado

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU - Portaria 1277 de 14 de maio de 2018